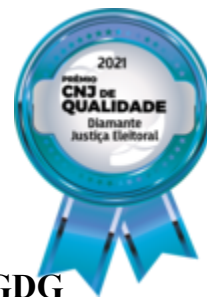




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 46/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 0005250-55.2021.6.02.8039,

RESOLVE:

Art. 1º. Desativar temporariamente a sede do juízo da 39ª Zona Eleitoral - Água Branca/AL, a partir do próximo dia 15.02.2022 (terça-feira), pelo período de 3 (três) dias úteis, para finalização da mudança para novo endereço.

Art. 2º. Durante o período mencionado no artigo anterior, a 39ª Zona Eleitoral funcionará em regime exclusivamente remoto.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 11 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 14/02/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012555** e o código CRC **A8A18040**.